

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA INFORMAÇÃO PRÉVIA

1 - INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa á instrução de informação prévia de ampliação de uma exploração avícola, com a atividade de produção intensiva de frangos no solo (produção de carne de aves), que Michel Paiva, Unipessoal, Lda, pretende levar a efeito em “Vergadas” - Farejinhãs, freguesia e concelho de Castro Daire, conforme indicado nas plantas anexas.

A exploração existente, constituída por dois pavilhões está implantada numa parcela de terreno baldio, inscrito na matriz rústica com o n.º 8882 da respetiva freguesia e omissa no registo predial. Foi objeto de aditamento ao contrato de cessão de exploração com vista a permitir a ampliação, ficando a parcela com a área de 89106m².

Atualmente com a área de construção de 4289,21m², está licenciada para a produção de 507CN=84500 aves por ciclo.

Prevê-se que os pavilhões funcionem autonomamente, designadamente quanto ao sistema de alimentação e controlo ambiental.

O “pavilhão (3)” a executar, irá permitir a produção total de 264CN=44000 aves por ciclo em sistema intensivo, com aumento da área de construção em 2433,58m², incluindo a área destinada a armazém para biomassa, caldeira de aquecimento e respetivo depósito, será implantado de forma a garantir as distâncias regulamentares tanto a vias de acesso como a confinantes, obedecendo às disposições legais aplicáveis, organizado pelos seguintes espaços:

- Instalação sanitária, vestiário, armazém de biomassa, área destinada ao sistema de aquecimento, zona de painel evaporativo e pavilhão de produção, destinada ao crescimento dos frangos, equipada com alimentadores, bebedouros, controlo de temperatura, controlo de pressão, controlo de humidade, sistema anti asfíxia e sistemas de recolha de águas de lavagem.

A gestão/controlo será efetuada a partir da existente no “pavilhão (1)”, onde serão devidamente armazenados os medicamentos e outros produtos necessários ao bem-estar das aves e todos os registos relativos à produção. A instalação sanitária/vestiário é dotada de cabine de sanita, urinol, duche e lavatórios, munida de estojo de primeiros socorros e equipada dos respetivos utensílios necessários à sua utilização, provida de meios apropriados para a mudança de vestuário/calçado. O acesso á área de produção está dotado de antecâmara com tapete sanitário de passagem obrigatória para desinfeção do calçado, as restantes portas destinam-se exclusivamente a facilitar o ciclo de produção (saída das aves, lavagem/desinfeção do pavilhão).

2- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A construção destina-se à criação intensiva de frangos em cativeiro, está distanciada mais de 300m do espaço urbano mais próximo, conforme definido no n.º 4 do artigo 36.º do P.D.M.

Em termos de ordenamento de território a exploração localiza-se em espaço classificado como “Áreas Florestais”, de acordo com o P.D.M. de Castro Daire.

O terreno apresenta boas condições de edificabilidade, as infraestruturas necessárias ao funcionamento da exploração serão executadas pelo requerente.

O terreno afeto há exploração está classificado no mapa de Perigosidade de Incêndio Rural constante do PMDFCI de Castro Daire com perigosidade muito baixa, baixa, média, alta e muito alta, a classificação no mapa de uso e ocupação de solo é inculto e florestal, bem como a envolvente. A implantação da ampliação garante afastamento superior de 100m e as construções existentes mais de 50m aos limites do terreno. Na envolvente será mantida uma faixa de gestão de combustível, com manutenção das herbáceas com altura inferior a 20cm e largura mínima de 100m.

A exploração pecuária é servida de vias de acesso público, em que é realizada uma faixa de gestão de combustíveis com largura não inferior a 10m para cada lado, com características que permitem a intervenção de veículos de primeiro socorro com fácil acessibilidade às fachadas.

Os meios de primeira intervenção designadamente extintores portáteis e o equipamento serão mantidos em perfeito funcionamento.

As sobrantes resultantes da gestão de combustível serão devidamente encaminhadas para valorização adequada.

A cobertura e caleiras dos edifícios serão limpas com a frequência necessária para se manterem limpas de carumas, folhas ou ramos.

A chaminé será dotada de sistema com retenção de faúlhas.

O sistema de aquecimento será instalado em compartimento próprio e fechado, o armazenamento de material combustível (biomassa) será feito exclusivamente no local previsto isolado e fechado.

Não existem fogareiros, nem grelhadores;

Será efetuado um arruamento no perímetro da instalação com 5m de largura no mínimo, em “tout-venant” de modo a não permitir a existência de material combustível.

Na exploração está executado um depósito de água com capacidade de 80m³, com características que em caso de acidente, permita a utilização para combate a incêndio, prevê-se a futura construção de uma charca para utilização das águas pluviais em situação de acidente.

Adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, de acordo com os requisitos estabelecidos por despacho do presidente da ANEPC

São estabelecidas as medidas referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 61 do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, respeitando o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho de 2022.

Da aplicação do Despacho ao edifício, observa-se que este se insere na seguinte Classe de Exposição ao Incêndio Rural (CEIR), em APPS:

$$\Phi_{APPS} = 1,25 \times \Phi_0 \times DS^{-K_0}$$

- Cenário 3

- Declive = 20°

- DS= 15 metros

- $\Phi_0 = 152,027$

- $-K_0 = 1,005$

$\Phi_{APPS} = 12,498$, logo CEIR é baixo

Nesse sentido são elaboradas as medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo em função dessa classe de risco.

Coberturas e telhados

Nas coberturas e telhados serão utilizados materiais não combustíveis e resistentes à passagem do fogo, entre os quais se destacam a estrutura em aço. Estes materiais serão resistentes com estanquidade a chamas e gases quentes e isolamento em 60 minutos (REI 60), com classe de reação ao fogo B ROOF(t1), conforme Quadro I e II do Despacho n.º 8591/2022 de 13 de julho de 2022.

Revestimentos externos de paredes, portas, janelas e elementos de encerramento de vãos exteriores

Para as paredes exteriores prevalece a utilização de materiais não combustíveis e resistentes à passagem do fogo, estanquidade a chamas e gases quentes e isolamento em 60 minutos (REI 60), conforme Quadro I do Despacho n.º 8591/2022 de 13 de julho de 2022.

Os revestimentos externos cumprem com a classe de reação ao fogo - B-s2, d0, estando desta forma de acordo com o descrito no Quadro IV do Despacho n.º 8591/2022 de 13 de julho de 2022.

Resistência ao fogo de portas e janelas exteriores

A caixilharia das portas e janelas serão com estanquidade a chamas e gases quentes e isolamento com duração de 45 minutos (EI 45) conforme Quadro VI do Despacho n.º 8591/2022 de 13 de julho de 2022.

As medidas e números globais referentes à construção são os seguintes:

- _ Área do terreno: 89106m^2
- _ Área Total de Construção (existente + ampliação) = $4289,31\text{m}^2 + 2433,58\text{m}^2 = 6722,89\text{m}^2$
- _ N.º de Pavimentos: 1
- _ Pisos Abaixo da Cota de Soleira: 0
- _ Pisos Acima da Cota de Soleira: 1
- _ Cércea máxima: 4,68m
- _ Volumetria: $2433,58 \times 4,68 = 11389,15\text{m}^3$
- _ Coeficiente de Ocupação de Solo: $6722,89/89106 = 0,0754$
- _ Área impermeabilizada: $6818,86\text{m}^2$

3- CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS

As fundações serão executadas em betão ciclópico à profundidade julgada conveniente, de acordo com o projeto da especialidade. O pavilhão será executado com pilares e asnas metálicas na estrutura.

As paredes e cobertura serão executadas em painel tipo "sandwich" com a cor indicada nas peças desenhadas, com núcleo em fibras de lã de rocha de 50_{mm} , materiais que facilitam a lavagem e desinfeção.

O pavimento será drenado e acabado com betonilha, assente sobre um massame de betão, aplicado sobre

enrocamento de rachão com 0,15m de espessura no mínimo após o recalque, com pendente suficiente a sumidouro para permitir a condução da água de lavagem. Será mantido íntegro e liso de modo a garantir a impermeabilidade.

As janelas são guarnecidas com ventiladores e entradas de ar com obturadores, indicados para este tipo de instalação, dotadas de sistema de controlo de temperatura/ventilação. As portas serão executadas em material idêntico ao das paredes.

O pavilhão a construir será dotado de dois silos para ração, a partir do qual se fará o abastecimento mecânico aos comedouros.

O abastecimento de água será realizado a partir de um sistema autónomo, localizado a distância regulamentar de qualquer carga poluente ou captação, equipado com meios de extração, de onde se canalizará a água para um reservatório equipado com os necessários sistemas que permitam o controlo e proteção antes da utilização no aviário.

Após a saída de cada bando e depois de retirada a respetiva cama, o pavilhão será limpo e desinfetado.

A drenagem de águas residuais provenientes da lavagem e desinfecção da exploração será conduzida para quatro fossas, uma para cada ciclo, cada uma com capacidade de 9m³, suficiente para receber as águas de uma lavagem e desinfecção, visto o ciclo de produção ter um tempo inferior ao período de retenção das águas de lavagem (90 dias).

Os esgotos provenientes das instalações sanitárias serão conduzidos separadamente para uma fossa séptica seguida de poço absorvente com dimensão adequada, a construir no logradouro e a distância regulamentar de qualquer linha de água.

O abastecimento de energia eléctrica será efectuado a partir da rede pública de distribuição, de acordo com as normas e regulamentos em vigor. Está instalado um gerador que entra em funcionamento em caso de falha da rede de distribuição pública.

O pavilhão será equipado com um sistema de controlo ambiental (temperatura, humidade e pressão atmosférica) de modo a garantir o conforto dos animais, de acordo com as normas de bem-estar animal, bem como um sistema de alarme que entra em contacto com o tratador, caso se verifique qualquer anomalia no normal funcionamento da exploração.

O sistema de aquecimento será efetuado a partir de um gerador de ar quente, alimentado por biomassa, que será armazenada numa área para o efeito.

Em tudo o mais omissos nesta memória descritiva e justificativa, respeitam-se os regulamentos e normas em vigor.

Castro Daire, março de 2025